

ATA DO II ENCONTRO NACIONAL DE FORUNS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Em 24 de novembro de 2010, no SESC IPARANA – Fortaleza-CE teve início a abertura do II ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUNS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, tendo como tema central "A MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE FÓRUNS DA SOCIEDADE CIVIL EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COM ÊNFASE NO CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO". Após os participantes serem recepcionados, feitas as inscrições e a entrega do material, iniciou-se às 20h00min a formação da mesa de abertura, integrada por representantes de cada um dos 8 fóruns que a compõe. Na ocasião foi lido o Discurso de Abertura. Na seqüência houve a apreciação e aprovação do Regimento Interno do II Encontro, aprovado por unanimidade. Encerrados os trabalhos, às 22 horas, teve início a atividade cultural, com a apresentação do BOI BUMBÁ, apresentada pelo Fórum do Amazonas. No dia 25 às 09h00min contamos com a Palestra focando "ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O SALDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA – Déficit e suas implicações na realidade da pessoa idosa". Esta mesa foi coordenada por Antonio Pompeu tendo como palestrante o Sr. ANCHIETA. Após a apresentação, foram abertas inscrições para perguntas e comentários. Após o lanche iniciou-se a Mesa Redonda com o tema "FUNDO NACIONAL DO IDOSO – uma conquista política e o papel dos fóruns na garantia de sua regulamentação", apresentada por PAULO PIMENTA e coordenada por Serafim Fortes Paz. Foi também exposta a experiência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de Curitiba Paraná pelo membro da Coordenação Nacional José Araujo que inclusive disponibilizou apresentação com indicação do marco legal de tais fundos inclusive legislação emitida pelo próprio conselho para orientar seu uso. As 13h45min, após o almoço, reiniciaram-se os trabalhos com uma vivência de Dança Sênior, coordenada por Jailton Thulher. Às 14h00min iniciou a apresentação das experiências dos fóruns dos 9 estados inscritos, listados a seguir:

1-Fórum Permanente do Idoso do Amazonas – FOPI-AM; 2-Fórum Metropolitano da Pessoa Idosa –PARÁ; 3-Fórum Cearense de Políticas para o Idoso-FOCEPI-CE; 4-Fórum Permanente de Defesa do Idoso-BAHIA; 5-Fórum Permanente da Pessoa Idosa de Imperatriz-MA; 6-Fórum Permanente da Política Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande. do Norte – FEPI/RN; 7-Fórum Paranaense do Idoso-Paraná; 8-Fórum Permanente da Política Nacional e Estadual do Idoso no Estado do Rio de Janeiro – Fórum PNEIRJ/RJ; 9-Fórum Permanente Pró-cidadania do Idoso – ES.

Após o lanche, às 16 horas, iniciou-se a etapa da "Discussão e Aprovação da Carta de princípio e Diretrizes para a Organização, Estrutura e Funcionamento dos Fóruns". Foi discutido e colocado em votação a criação do Fórum Nacional. Por **28 votos a favor, 0 votos contrários e 3 abstenções** foi criado o **FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**. A seguir passou-se para a discussão do Regimento Interno. Nesta ocasião, foi suspensa a assembléia para que uma Comissão formada por 2 representantes de cada Fórum da Coordenação Nacional mais 1 pessoa de cada fórum inscrito não integrante da referida Coordenação fizesse a redação da proposta de Regimento Interno, que seria apresentada no dia seguinte. No dia 26 às 08h30min foi apresentada a proposta de Regimento Interno do Fórum Permanente Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que ficou assim: **FÓRUM**

PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: (COLOCAR O REGIMENTO APROVADO). O regimento foi aprovado com pequenas modificações.

A seguir, foram apresentadas e aprovadas as seguintes moções: **MOÇÃO DE PROTESTO** - Os participantes do II Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizado em 24 a 26 de novembro de 2010, Caucaia/CE protestam sobre a falta de amplo debate com a sociedade civil organizada sobre a Regulamentação do Fundo Nacional do Idoso.

MOÇÃO DE PROTESTO - Os participantes do II Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizado no período de 24 a 26 de novembro de 2010, Caucaia/CE protestam pela falta de transparência das contas da Seguridade Social, quando sua contabilidade aponta um falso “déficit da Previdência” e reivindicam ampla divulgação das contas públicas, em particular da Seguridade Social.

MOÇÃO DE ALERTA - O II Encontro Nacional dos Fóruns da Sociedade Civil de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, reunidos na Colônia Ecológica do SESC – Ceará, no município de Caucaia/CE, deliberou, em Assembléia deste II Encontro, por expressar a Moção de Alerta ao Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI e, conseqüentemente, aos demais conselhos estaduais e municipais, para que se ponham ALERTA quanto à organizações e entidades que se intitulam representantes da sociedade civil ou não-governamentais que se candidatam a assentos exclusivos da sociedade civil nos respectivos Conselhos. Nosso ALERTA é motivado pela estranheza ter havido solicitação de inscrição de uma entidade denominada Fóruns de Gestores, logo, composta por membros de governos, se candidatando a vaga de assento destinada à sociedade civil para a recente eleição do CNDI - gestão 2010/2012, o que somente não se efetivou por esgotar-se o prazo para apresentação da documentação exigida. Nosso ALERTA se dirige, também, para que o CNDI e aos demais Conselhos estaduais e municipais atribuam como critério e norma para candidaturas a vagas exclusivas da sociedade civil ou não-governamentais o impedimento de pessoas com vínculos governamentais.

MOÇÃO DE PROTESTO – Protestar pela falta de transparência das contas da Seguridade Social, quando sua contabilidade aponta um falso “déficit” da Previdência e reivindicar ampla divulgação das conta públicas, em particular da seguridade social;

REIVINDICAÇÃO - Os representantes e observadores reunidos no II ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUNS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2010, deliberaram reivindicar à Secretaria Nacional de Direitos Humanos que seja alocado no PPA a ser elaborado em 2011 recursos para o incentivo, apoio e viabilização de movimento similares ao Fórum Permanente Nacional da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo em vista que o Ofício 291/2010-SNPDDH/SDH/PR, que nos foi enviado, justifica o não atendido ao pleito de custeio de passagens e hospedagens para a Coordenação Nacional participar do presente II Encontro Nacional baseando-se na justificativa de que não havia previsão orçamentária no atual PPA para tal finalidade.

AO CNDI para disponibilizar publicamente as Atas e Resoluções ao final de cada reunião. Que o CNDI exija que a SDH publique mais editais voltados para o segmento idoso, conforme seu papel como Coordenadora da Política Nacional do Idoso.

Que os fóruns permanentes desenvolvam ações articuladas no dia 19 de novembro, tendo como norte uma temática (bandeira de luta) definida no Encontro Nacional do ano anterior como forma de dar maior força e visibilidade às nossas lutas.

Que os Fóruns se articulem para estarem nas elaborações da LDO LOA e PPA; os Fóruns;

NOTA DE REPÚDIO – No dia 18 de novembro do corrente ano aconteceu, na cidade de Belém/PA mais um acidente de trânsito envolvendo uma senhora idosa cujo acidente resultou em morte, fato aliás, corriqueiro! Já morreu idoso dentro do ônibus, após insulto e discussão com o motorista. Houve semana de morrerem até três idosos em acidentes de trânsito. Os casos mais comuns acontecem quando da subida ao ônibus, não só pela elevada altura da escada de acesso, como também, por arrancadas violentas quando o idoso(a) encontra-se no estribo de entrada. Além dos casos fatais, outros tipos de abusos e maus tratos são cometidos pelos motoristas, cobradores e demais usuários. Diante das evidências dos fatos e de ser um assunto constante nas reuniões do Fórum, a problemática transporte público relacionada à pessoa idosa tem-se constituído um dos eixos de luta do Fórum.

Considerando que, um dos princípios e objetivos do II Encontro consiste em “estimular o debate sobre questões, demandas e políticas públicas para a pessoa idosa”, assim como, “unificar lutas em prol da garantia de direitos de cidadania do idoso”, os componentes do FMP/Belém-PA, reunidos no II Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizado no período de 24 a 26 de novembro de 2010, na cidade de Caucaia – Ceará, vem de público denunciar os desagregos, hostilidades, arbitrariedades e outras formas de gerofobia que se traduzem em falta de respeito e discriminação para com idosos e idosas, principalmente os que utilizam o transporte público como uma das formas de cumprir o seu direito de ir e vir, como também resolver suas demandas.

Assim sendo, sugerimos que uma das propostas para o próximo Encontro contemple o enfrentamento da questão do acesso ao transporte público à pessoa idosa de forma digna e respeitosa que deverá ser executada pelos Fóruns como forma de pressão, visando à instituição de políticas públicas que é de responsabilidade e dever do Estado.

NOTA DE REPÚDIO - A Plenária do II Encontro de Fóruns Permanentes de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa coordenados pela Sociedade Civil, realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2010, na cidade de Caucaia, Ceará, deliberou pela Moção de Repúdio ao Prefeito do Rio de Janeiro e aos Vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro pelo envio e aprovação do PL 560/2010.

Tal procedimento desconsiderou o pleito do Fórum Permanente da Política Municipal do Idoso da Cidade do Rio de Janeiro e do Fórum Permanente da Política Nacional e Estadual do Idoso no Estado do Rio de Janeiro não atendendo as reivindicações por respeito às Leis que orientam e definem o modelo de Conselho de Defesa da Pessoa Idosa. Destacando sua ilegalidade nos seguintes itens dentre outros: 1- não eleição da Presidência do Conselho nem a alternância entre governo e sociedade

civil; 2-não eleição dos membros não-governamentais representantes da Sociedade civil deste o primeiro mandato de formação do Conselho; e 3 – não atribuição da gestão do Fundo Municipal do Idoso do Rio de Janeiro ao Conselho Municipal do Idoso do Rio de Janeiro.

Esta moção de Repúdio se estende também à Secretária da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida da Cidade do Rio de Janeiro por ter apresentado ano de 2006 um projeto de Lei que atendia na sua totalidade as Leis que regem na formação de um Conselho Democrático.

Este Fórum Nacional acata esta Moção de Repúdio em solidariedade ao Rio de Janeiro em virtude da aprovação do Projeto de Lei 560/2010 que ignorou as manifestações dos Fóruns na luta pela criação de um Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa dentro da legalidade e de legítima garantia de espaço de Controle social democrático.

RESOLUÇÕES APRESENTADAS POR ANTONIO POMPEU E APROVADAS

EM PLENÁRIO: 1 - Os Fóruns Permanentes da Sociedade Civil dos Direitos da Pessoa Idosa existentes por força da criação do Fórum Nacional deverão promover adequações nos seus Regimentos Internos ao Regimento Interno do Fórum Nacional, aprovado no II Encontro Nacional até agosto de 2011; 2 - Encaminhar aos órgãos competentes (INSS e outros) moção de protesto contra a não transparência das contas da seguridade social o que vem penalizando os aposentados, alegando “déficit” da previdência; 3 - Os fóruns realizem atividades de capacitação para seus membros, em articulação com universidades, ANFIP e outras entidades sobre Seguridade Social, Fundos Especiais e outros temas, para melhor atuação política de defesa de direitos da pessoa idosa; 4 - Reivindicar a SDH e CNDI participação efetiva do fórum nacional no debate sobre a regulamentação do Fundo Nacional do Idoso e pela sua imediata aprovação; 5 - Os fóruns deverão conhecer e acompanhar as Resoluções dos Conselhos dos direitos do Idoso, nos níveis (Federal, Estadual e Municipal) em especial àquelas relacionadas aos orçamentos e ao Fundo do Idoso (criação, regulamentação e aprovação de orçamento); 6 - Exigir dos órgãos governamentais responsáveis pelos programas voltados para o segmento do idoso, a realização de um amplo programa de capacitação para conselheiros e outros interessados, com temas relevantes e de interesse dos segmentos, por exemplo: elaboração e acompanhamento do controle de orçamento, seguridade social, fundo do idoso e outros; 7 - Mobilização dos fóruns para garantir participação na elaboração dos orçamentos (Federal, Estadual e Municipal); 8 - Os fóruns deverão se mobilizar visando garantir a participação efetiva nas conferências municipais, estaduais e nacional, preparatória a III Conferência Nacional a ser realizada em novembro de 2011 em Brasília.

A partir das 11h00min ocorreu a Eleição da Nova Coordenação Nacional, que ficou assim composta: Região Norte: Fórum Permanente do Idoso do Amazonas – FOPI-AM e -Fórum Metropolitano da Pessoa Idosa –PA; Região Nordeste: Fórum Cearense de Políticas para o Idoso-FOCEPI-CE e Fórum Permanente de Defesa do Idoso-BAHIA; Região Sudeste: Fórum Permanente da Política Nacional e Estadual do Idoso o Estado do Rio de Janeiro – Fórum PNEIRJ/RJ e Fórum Permanente Pró-Cidadania do Idoso – ES; Região Sul: Fórum Paranaense do Idoso-PR. Com relação à Região Sul, ficou deliberado que o Fórum Paranaense do Idoso – PARANÁ teria dupla representação. Ficou sem representação a região Centro-Oeste por não contar até o presente momento com fóruns permanentes da Sociedade Civil de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa inscritos. Cada fórum eleito indicará um representante e um suplente, cujos nomes deverão ser encaminhados

à atual Coordenação do II Encontro até o final de dezembro de 2010 para a para que seja feita a passagem dos cargos, encargos e saldo financeiro à Coordenação Nacional eleita. Em seguida foi eleita a região Nordeste para sediar o III Encontro Nacional recaindo sobre o Fórum Permanente de Defesa do Idoso – BA a responsabilidade pela infra-estrutura geral do Encontro. O Fórum escolhido terá até seis meses para informar À Coordenação Nacional a viabilidade da realização do Encontro Nacional. Às 12h00min foram encerradas as atividades deste II ENCONTRO no SESC Iparana. Caucaia – CE, 26 de novembro de 2010.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE PREPARAÇÃO DO II ENCONTRO NACIONAL DE FÓRUMS PERMANENTES DA SOCIEDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA